

EDITAL PRESENCIAL - CASLE 3.2026

CHAMADA PARA PROVAS PRESENCIAIS DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS)

A Coordenação do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia **25 de junho a 18 de julho de 2026**, as **inscrições** para as provas presenciais de suficiência (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português).

1. Das disposições preliminares

- 1.1 O CASLE é um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras (FL) da Universidade Federal de Goiás (UFG) que oferece, à comunidade universitária e à comunidade em geral, ações de extensão na forma de convocação de provas de suficiência em leitura em língua estrangeira para cursos de Pós-Graduação - *stricto sensu*.
- 1.2 **Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.**
- 1.3 O CASLE publica diferentes editais para a aplicação das suas provas, cujas datas são estipuladas pelo DELE da FL/UFG e homologadas pelo Conselho Diretor dessa Unidade Acadêmica. **Portanto, não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto.**
- 1.4 As provas do CASLE são realizadas conforme resoluções internas da UFG.

2. NORMAS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PRESENCIAIS

- a. O candidato deverá entrar na sala presencial no horário definido para o início do processo de aplicação da prova (consultar o quadro de aplicação das provas). **Haverá tolerância de apenas dez minutos.**
- b. O celular deverá permanecer desligado durante toda a duração da prova.
- c. Não será permitido o uso de dicionários durante a prova.
- d. O gabarito de respostas deverá ser assinado e preenchido pelo candidato.
- e. O candidato deverá usar caneta transparente, na cor azul ou preta.
- f. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar o gabarito de respostas para o fiscal de sala e levará consigo o texto e a folha de respostas para acompanhar o resultado.
- g. **O tempo para a realização da prova não poderá ser excedido**, ou seja, no horário determinado a prova deverá ser entregue ao fiscal de sala.

2.1 Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

3. Procedimentos para efetuar a inscrição

- 3.1 Período de inscrição para a prova: de **25 de junho a 18 de julho de 2026** (não serão aceitas inscrições efetuadas depois do dia 18 de julho de 2026).
- 3.2 Os **pagamentos** poderão ser realizados por meio de **boleto ou Pix** (a chave do Pix estará no próprio boleto que deverá ser emitido pelo candidato). Caso o candidato não efetue o pagamento dentro do prazo de vencimento de 02 (dois) dias, a inscrição fica invalidada, mas poderá ser feita novamente dentro do período de inscrição deste edital. Não será aceito pagamento por meio de boleto com data vencida.
- 3.3 A **inscrição** para as provas presenciais do CASLE é feita de modo **on-line**. Para realizar a inscrição, basta **acessar o seguinte link**:
<https://inscricao.eduqtecnologia.com.br/?dominio=casle>
- 3.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com os dados do candidato. O candidato que possuir nome social deverá incluí-lo na ficha de inscrição.
- 3.5 Ao emitir o boleto e realizar o pagamento, **não é necessário o envio do comprovante bancário**.
- 3.6 O valor da **taxa de inscrição é de R\$150,00** (cento e cinquenta reais) **por prova**. Neste edital, o candidato poderá realizar quatro provas de línguas diferentes (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português).
- 3.7 Caso o candidato opte por fazer quatro provas, **a inscrição para cada uma deverá ser realizada separadamente em nosso sistema**. Escolha o idioma, confira a data e o horário de cada prova no cronograma.
- 3.8 A partir da segunda inscrição, no mesmo edital, o candidato tem direito a 20% de desconto na taxa, ou seja, pagará R\$120,00 pela segunda ou terceira prova. Para tanto, deverá ter efetuado o pagamento da primeira taxa de inscrição e enviar, via plataforma Eduq, um requerimento com a solicitação do desconto.
- 3.9 **O candidato que possuir necessidades específicas de atendimento deverá informar, no ato da sua inscrição, qual a sua demanda para que possamos providenciar a acessibilidade que seja necessária** (intérpretes de Libras, leitor etc.). Além disso, é necessário enviar para o e-mail casle.lettras@ufg.br o **laudo médico até o dia 18 de julho de 2026**, emitido no prazo máximo de um ano anterior à publicação do edital.
- 3.10 Após o pagamento da inscrição, o candidato receberá uma confirmação, via Plataforma Eduq. No endereço eletrônico do CASLE (casle.lettras.ufg.br), será publicada também, no **dia 23 de julho de 2026**, uma lista geral de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos candidatos inscritos neste edital.

IMPORTANTE:

Caso você tenha feito a inscrição e efetuado o pagamento e, mesmo assim, seu nome não constar na lista preliminar, **envie-nos um e-mail contendo seu nome, a língua escolhida e o comprovante de pagamento**, para que possamos atualizar as listas para o dia da prova.

Caso o candidato precise de declaração de presença no dia da realização da sua prova, esse documento poderá ser solicitado ao fiscal de sala, momentos antes do início da prova.

4. Cronograma para a realização das provas presenciais

- 4.1 As **provas presenciais** serão aplicadas no dia **01 de agosto de 2026 (sábado)**, no turno matutino e vespertino, conforme o cronograma de oferta.
- 4.2 O candidato poderá realizar a inscrição para o dia e o horário da prova escolhida. Atenção: após a **realização da inscrição, o candidato não poderá escolher outra modalidade, como também, outro dia e horário para a realização de sua prova.**
- 4.3 As provas constarão de questões objetivas.
- 4.4 **As provas presenciais serão realizadas na Faculdade de Letras, Campus Samambaia, UFG.** (Na semana das provas, juntamente com a lista de candidatos inscritos, serão divulgadas as salas onde as provas serão realizadas).
- 4.5 Somente será admitido à sala de provas, o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou CI – Carteira de Identidade) e seu nome constar na lista final de inscrições homologadas pelo CASLE.

5. Cronograma geral

- 5.1 O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo presencial de aplicação das provas de Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português do CASLE, objeto deste edital, está disposto no seguinte quadro:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	De 25 de junho a 18 de julho de 2026
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação preliminar das inscrições)	23 de julho de 2026
Recursos relativos à homologação preliminar das inscrições, via e-mail: casle.lettras@ufg.br	24 de julho de 2026
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação final das inscrições)	27 de julho de 2026

Publicação das listas com o nome dos candidatos, bem como das salas dos inscritos nas provas presenciais no site do CASLE	Até 28 de julho de 2026
Período de Aplicação das provas presenciais (consulte quadro abaixo)	01 de agosto de 2026
Acesso ao gabarito das provas presenciais, via página do CASLE	03 de agosto de 2026
Recursos contra o gabarito das provas de línguas estrangeiras aplicadas (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português), via e-mail: casle.lettras@ufg.br	De 04 a 05 de agosto de 2026
Respostas referentes à interposição de recursos contra o gabarito das provas de línguas estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português), via e-mail: casle.lettras@ufg.br	24 de agosto de 2026
Resultado final	25 de agosto de 2026
As declarações deste edital ficarão disponíveis para a emissão, via requerimento, na plataforma Eduq, até o dia 30 de setembro de 2025. Após essa data, é necessário solicitá-las pelo e-mail: casle.lettras@ufg.br	25 de agosto a 30 de setembro de 2026

6. Cronograma de ofertas para a realização das provas presenciais

Idiomas	Data do processo de aplicação da prova	Horário do processo de aplicação da prova	Local
Língua Espanhola	01 de agosto de 2026	8h-10h30	FL/ UFG
Língua Inglesa	01 de agosto de 2026	11h-13h30	FL/ UFG
Língua Francesa	01 de agosto de 2026	14h-16h30	FL/ UFG
Língua Italiana	01 de agosto de 2026	17h-19h30	FL/ UFG
Língua Portuguesa	01 de agosto de 2026	17h-19h30	FL/ UFG

7. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE

7.1 O CASLE emitirá declaração de aprovação, com validade de três anos, informando a nota obtida

pelos(as) candidatos(as) com resultado entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

- 7.2 A primeira via da declaração será emitida de forma gratuita e no prazo estabelecido no calendário de cada edital. A segunda via, também gratuita, deve ser solicitada em um prazo máximo de três anos.
- 7.3 As declarações e as provas do CASLE seguem as resoluções internas da UFG. Caso o candidato pretenda apresentar sua declaração a outras instituições, é importante que seja verificada a sua aceitação.
- 7.4 O resultado final, bem como as declarações, estarão disponíveis para verificação e emissão, conforme cronograma deste edital, na plataforma Eduq.
<https://aluno.eduetecnologia.com.br/dominio?casle>

8. Da interposição de recursos

- 8.1 Os recursos, em relação ao gabarito, deverão ser enviados diretamente ao e-mail do CASLE (casle.lettras@ufg.br). E deverão, também, referir-se apenas a questionamentos sobre o conteúdo das respostas dadas na prova realizada.
- 8.2 A solicitação de recurso contra o gabarito será analisada pela banca examinadora e o requerente obterá resposta, na data da divulgação do resultado final do edital.
- 8.3 Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso e/ou discriminatório, serão indeferidos pela coordenação do CASLE.
- 8.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos interpostos contra o gabarito.
- 8.5 Quaisquer questionamentos e dúvidas deverão ser enviados **apenas** ao e-mail do CASLE (casle.lettras@ufg.br).

9. Das disposições finais

- 9.1 Não será permitido o uso de dicionários e folha de rascunho durante a realização da prova.
- 9.2 Questões rasuradas serão desconsideradas para avaliação.
- 9.3 As notas serão divulgadas na plataforma Eduq e serão de acesso individual do candidato. Na página do CASLE (www.casle.lettras.ufg.br), será divulgada uma lista com os nomes dos candidatos que atinjam nota igual ou superior a 7,0.
- 9.4 As declarações serão disponibilizadas, através de requerimento, na plataforma Eduq.
- 9.5 Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.

- 9.6 O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado ou Pix. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.
- 9.7 A inscrição neste processo implica na concordância de todas as condições aqui expressas.
- 9.8 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico **casle.letras@ufg.br**. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como o dia e o horário da prova a ser realizada. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
- 9.9 **É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por esse meio de divulgação.**
- 9.10 Os recursos previstos para este processo seletivo, conforme cronograma do item 5.1, serão julgados, em única instância, pela Comissão julgadora.
- 9.11 O descumprimento de quaisquer das normas deste edital implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, porém, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Goiânia, 25 de junho de 2026.

Profa. Dra. Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva
Coordenadora do CASLE
Assinatura no documento original